



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

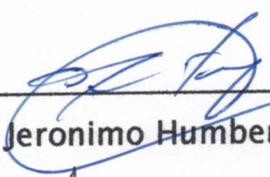
Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.

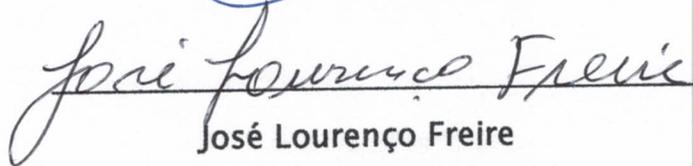
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

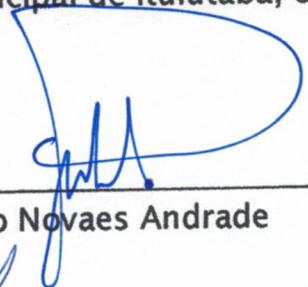
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

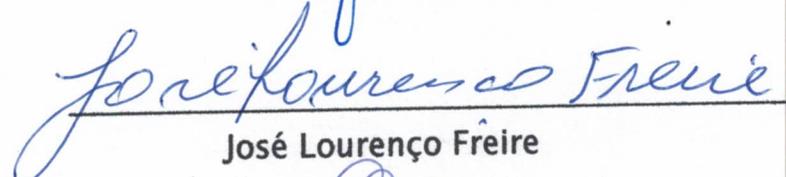
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

  
\_\_\_\_\_

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modifique-se, de R\$4.000,00 para R\$5.000,00 o valor, no art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

“Centro Espírita Jerônimo Ribeiro da Silva. R\$5.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), no item:

“Associação de Crédito ao Empreendimento Popular-ACEP, para operação do Banco do Povo”.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2003.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 08/12/03  
Presidente

LUZIANO JUSTINO DIAS

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
09/12/03  
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.  
09/12/03  
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.  
09/12/03  
PRESIDENTE